



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro  
35.536-000 – Piracema – MG  
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202  
E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº 017/2017

#### NOMEIA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA - PIRAPREV

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 958/2004, modificada pela Lei Municipal nº 1.058/2009,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **JORGE FERREIRA MARQUES**, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador do CPF nº 641.833.436-15, como **SUPERINTENDENTE DO PIRAPREV**.

Artigo 2º - Pelo desempenho de suas funções, o nomeado fará jus a gratificação mensal no importe de 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração como servidor público municipal, a ser custeada pelo PIRAPREV, conforme previsão legal da Lei Municipal nº 958/2004, modificada pela Lei Municipal nº 1.058/2009.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 02 de janeiro de 2.017

PROTOCOLO  
DOCUMENTO RECEBIDO

Em 02, 01, 2017

As 16:00 horas

  
**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado em 02, 01, 2017  
no quadro de avisos conforme  
Lei Municipal 904 de 21/08/01